



PORTARIA Nº 14.580, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL
PARA EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE
PROCESSOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e na forma do artigo 44 e seguintes da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA, a servidora municipal DÉBORA DE CASSIA BAPTISTA ALMEIDA, matrícula 5156, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Processo – FG3, junto à Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 10/03/22
ASS: Joia Garcia